



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 73/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autó grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 73/67, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

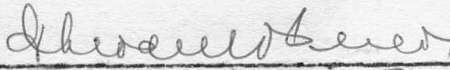
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um massame com seu respectivo terreno situado no Fun do de Ouro Prêto, medindo 310 metros quadrados de área e divisando, pe la frente e pela direita, com praça onde existiu o curral do antigo Ma tadouro Municipal; pela esquerda, com o córrego do Peluci, e pelos fun dos com propriedade do Sr. João Dias.

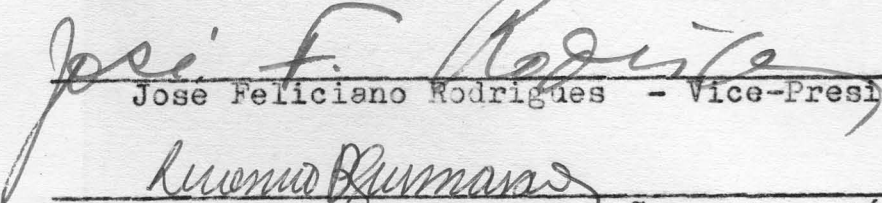
Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto au torizado a promover a desapropriação amigável ou judicial do massame - com seu respectivo terreno citado no artigo 1º desta Lei, para constru ção de uma rua de acesso à Vila São José.

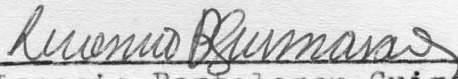
Art. 3º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 21 de Novembro de 1967


66


Theodoro Pereira - Presidente


José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente


Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 21 - XI - 1.967


Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da
Secretaria da Câmara